

INDICAÇÃO Nº IND 7805/2016 DE 2016.
(Autor: Deputada Telma Rufino)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A REMOÇÃO DA UNIDADE DO ACOlhIMENTO DE ADULTOS DO AREAL (ALBERGUE), EM ÁGUAS CLARAS, TRANSFORMANDO O ESPAÇO FÍSICO EM UM CENTRO DE SAÚDE OU CENTRO DE ENSINO MÉDIO.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7805 / 2016
Fls. Nº 01 E. J.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, a remoção da Unidade do Acolhimento de Adultos e Famílias do Areal (ALBERGUE), em Águas Claras, transformando o referido espaço físico em um Centro de Saúde ou um Centro de Ensino Médio.

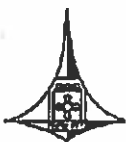
JUSTIFICATIVA

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 14/6/16 às 16h30
Assinatura

A remoção da Unidade do Acolhimento de Adultos e Famílias do Areal, em Águas Claras, é uma antiga e justa reivindicação da comunidade daquela região.

O albergue tem capacidade para abrigar 700 pessoas que convivem com o descaso, maus tratos e péssimas condições de higiene. A situação é deplorável para os hóspedes. Os banheiros estão destruídos, a construção deteriorada e o esgoto a céu aberto. Uma reforma não resolveria os problemas estruturais que o local possui. Se tornou ponto de referência para consumidores de drogas e foragidos da justiça.

Os moradores da região reclamam que o local atrai muita criminalidade e insegurança, uma vez que não há triagem para se aceitar hóspedes, que costumam andar pelas ruas consumindo álcool e drogas, causando perturbação e medo na população.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO

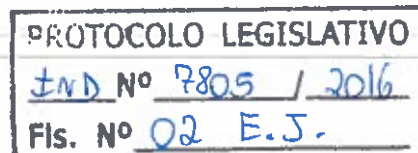
Além disso, os imóveis próximos sofreram uma enorme desvalorização. As pessoas que lá residem procuram se mudar, mas não conseguem vender ou alugar seus imóveis. Os comerciantes também reclamam que não têm mais como continuar suas atividades, devido à queda do movimento originada pela quantidade de furtos e roubos.

Esse é o retrato da Unidade de Acolhimento a Adultos e Famílias do Areai, em Águas Claras. Um cenário digno de filme de terror que aterroriza os moradores da região e não oferece um mínimo de dignidade para os hóspedes.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida na nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, de junho de 2016.


Deputada **TELMA RUFINO**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 20/06/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7805 / 2016
Fls. Nº 03 E.J.